



DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2017.

SÚMULA: "Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leopópolis, referente ao Exercício Financeiro de 2014".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E O PRESIDENTE LEONEL ALVES FERREIRA PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Leopópolis, referente ao ano de 2014, objeto do Acórdão de Parecer Prévio nº 351/17 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leópolis, 07 de Novembro de 2017.


LEONEL ALVES FERREIRA
Presidente

- Publicado em: 10/11/2017
- Jornal: Boletim Oficial -
Município de Leopópolis - PR
- Edição nº: 510
- Página (s): 5